

## **DECRETO Nº 33.250**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Mateus Sancção Alves</b>	Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM
<b>Roberta das Neves Almeida</b>	Assessora Jurídica	C 2	PGM

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de setembro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Roberta das Neves Almeida</b>	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM
<b>João Pedro Machado Arleu Caetano</b>	Assessor Jurídico	C 2	PGM

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800330030003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

